



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 233/2022

DATA: 15/07/2022

SÚMULA: Demite, servidor ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

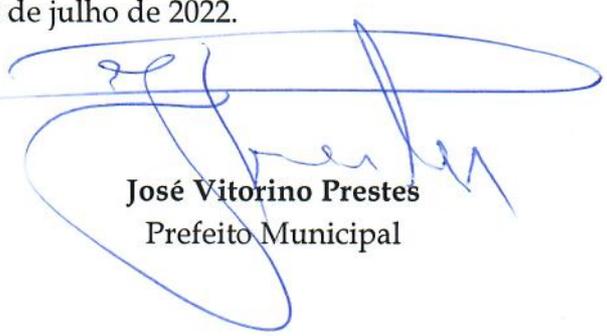
Considerando a Decisão Administrativa referente ao Processo de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 425/2020, alterada pelas Portarias n.º 064/2021, 379/2021 e 566/2021, e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 724/2021,

Decreta:

Art. 1º. Fica demitida, nos termos dos artigos 165, II e 168, II da Lei Municipal 1.450/2009, a Sra. **Cristiane Maria Macedo da Silva**, admitida em 12/04/2017, para o cargo efetivo de Educador/Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal